

Petrolina, 03 de julho de 2009.

OFÍCIO Nº. 070/09

Ilmo. Sr.
Profº Rinaldo Remígio Mendes
Diretor da Facape
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sa. original do Decreto nº 042, de 19 de junho de 2009,
para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



Camila Abreu Teixeira Cruz
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 042 DE 19 DE JUNHO DE 2009.

"Determina à Direção da AEVSF/FACAPE a abrir processo eleitoral para o cargo de Diretor-Presidente da Instituição, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o requerimento da Sra. Clemilda Barreto Alves de exoneração do cargo de Diretora-Presidente da Autarquia do Vale do São Francisco – AEVSF/FACAPE, datado de 15 de junho de 2009;

CONSIDERANDO que a Instituição de Ensino Superior necessita urgentemente de um Diretor-Presidente para gerir de forma efetiva a entidade;

CONSIDERANDO, ainda, o Decreto nº 069/05, de 11 de agosto de 2005, bem como os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, mormente os da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Direção da AEVSF/FACAPE incumbida de abrir processo eleitoral para preenchimento do cargo de Diretor-Presidente.

Parágrafo único – O processo eleitoral poderá ser estendido ao preenchimento de outros cargos, desde que haja necessidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Petrolina/PE, 19 de junho de 2009.

JULIO EMILIO LOSSIO MACEDO
Prefeito Municipal

CAMILA ABREU TEIXEIRA CRUZ
Procuradora-Geral